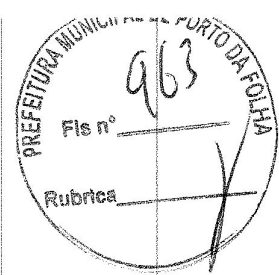




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 064/2020.

5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 064/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **SET TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.823.085/0001-76, com sede e foro na Avenida: São José, nº 065, 2º Andar, Centro, CEP 48.540-000, na Cidade de Jeremoabo – BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº 992.756.865-72, R.G nº 09.423.660-77 SSP/BA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **5º TERMO ADITIVO AO VALOR AO CONTRATO Nº. 034/2020**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 01 (primeiro) dias do mês de Agosto de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2020**.

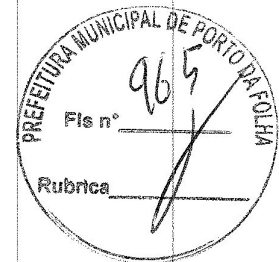
**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - **DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato Nº. 064/2020, conforme abaixo:





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



*José Antônio Pereira da Silva*  
SEI TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº 24.823.085/0001-76  
JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF nº 992.756.865-72  
R.G nº 09.423.660-77 SSP/BA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Rafael Oliveira Rosendo* CPF: *036.533.255-46*  
NOME: *Jon' Gomes D'Ávila Filho* CPF: *712.711.555-91*